



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves  
PL 708/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Cristiano Passos, que declara a Festa das Nações, como patrimônio imaterial e cultural do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer pela ilegalidade do PL.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo se designado este Relator, nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

No entanto, tendo em vista a relevância da matéria, e das razões apontadas no parecer jurídico, antes da análise da propositura, **opinamos pela oitiva**, nos termos do Art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis, do **Conselho Municipal de Política Cultural** acerca do reconhecimento da Festa das Nações como patrimônio imaterial e cultural haja vista, por simetria, o Art. 261 da Constituição Estadual e decisão recente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo condicionando o estabelecimento de patrimônio cultural à prévia oitiva técnica específica do Egrégio Conselho além de que, fazendo isso, como esse Conselho tem participação da sociedade civil, estará sendo atendido também o requisito de controle e participação popular determinado pelo Art. 216-A da Constituição Federal e pelos Arts. 5º e 30, X da Lei Municipal nº 11.045, de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura.

S/C., 21 de outubro de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente-Relator

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 24/10/2025 12:33

Checksum: **B1CDEF9E865683AEC90FF7BF38E1A50BFEB01AEAF51B27C3D37791DF76481DD8**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 30/10/2025 12:21

Checksum: **E0747633F8812BEA7DDCDC1003EF487A31B26FCF072C4B31FBA9B89B2A76CCD8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003700340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.